

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3546 – Quinta-feira, 25 de Junho de 2009

Rede de saúde capacitada para casos de Influenza A

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Hospitais, como o HPS, estão aptos a atender casos suspeitos

Todos os hospitais de Porto Alegre foram capacitados para atender aos pacientes de Influenza A (H1N1). Hoje, 25, a rede de postos de saúde também terá capacitação. Até o momento, há 11 casos confirmados de Influenza A (H1N1) na Capital, cinco procedentes da Argentina, um do Paraguai, um da Europa e quatro das residências dos casos confirmados. A informação é da Equipe de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (EVDT), que aguarda ainda 18 resultados de exames. Num total de 38 exames realizados, nove foram descartados.

DMLU orienta moradores no combate aos focos de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) reforçou o trabalho de combate aos focos de lixo (descarte em local inapropriado) que existem pela cidade. A habitual fiscalização agora começa a receber ajuda da Assessoria Comunitária, que conscientiza a população

e busca maiores informações sobre eventuais infratores. “É um trabalho de muita paciência, que exige método e determinação, mas que precisa ser feito porque já nos custa cerca de R\$ 500 mil mensais, e esse dinheiro poderia melhor investido”, explica o diretor-geral em exercício do DMLU.

Esta semana, o alvo foi a avenida Érico Veríssimo e áreas adjacentes, no bairro Menino Deus. Enquanto os servidores da seção sudeste removiam a sujeira e limpavam as ruas, alguns moradores próximos eram visitados e orientados pela equipe da Assessoria Comunitária a dispor o lixo na calçada nos dias e hora da passagem do caminhão de coleta. E recebiam a informação de que, em caso de testemunharem alguma infração, podem denunciar imediatamente pelo Telefone do Cidadão, o 156, ou diretamente ao DMLU, pelo telefone 3289.6999.



Departamento verifica focos de lixo em locais inapropriados

Para dar o exemplo, os servidores do DMLU passaram a verificar, na esquina da Rua Barão do Triunfo, a origem do resíduo descartado inapropriadamente. A partir do exame minucioso do conteúdo dos sacos de lixo, eram identificados os responsáveis pela infração, que, por enquanto, estão sendo apenas orientados sobre como dispor corretamente seus resíduos para coleta. Em caso de reincidência, eles poderão ser multados com base no Código de Limpeza Urbana (lei municipal nº 234/90).

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que todas as pessoas doentes podem procurar o serviço de saúde de sua confiança. A Vigilância em Saúde deve ser notificada, imediatamente, pelos telefones 3289-2471 ou 3289-2472, no horário comercial. Assim, serão tomadas as medidas de controle conforme norma técnica do Ministério da Saúde.

Rodoviária - Técnicos da Vigilância estiveram reunidos com a administração da Estação Rodoviária e coordenadores das empresas de viagens internacionais, que se comprometeram a capacitar funcionários. Esse serviço amplia o trabalho realizado pela Anvisa na fronteira. Os passageiros

serão orientados sobre a doença e, se houver alguma pessoa com sintomas, receberá máscara.

Casos suspeitos - Febre (acima de 37,5°C) e tosse e/ou dor de garganta. Pode estar acompanhada de dor de cabeça, dor muscular, dor nas articulações ou dificuldade respiratória. Apresentados sintomas até 10 dias após sair de países que reportam casos de Influenza A (H1N1) ou contato próximo, nos últimos 10 dias, com uma pessoa classificada como caso suspeito de infecção humana pelo novo subtipo de Influenza A (H1N1).

NOTAS

EPTC – Vandalismo

Os cavaletes de trânsito utilizados para garantir segurança na circulação e sinalizar eventos, obras e situações de risco são alvo de recorrentes atos de vandalismo. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) compra uma média de mil peças por mês. O gasto é de R\$ 26 mil. A maioria dos cavaletes é roubada ou destruída por vândalos. Apenas uma minoria é reaproveitada e retorna ao trânsito. “Essas atitudes são lamentáveis e acabam prejudicando o trânsito, pois uma obra ou evento mal sinalizado pode resultar em acidente”, ressalta o diretor de trânsito da EPTC.

Banco de Imagens – PMPA



Transporte coletivo

As comunidades do Lami e de Belém Novo serão contempladas com reforço em horários de ônibus a partir de segunda-feira, 29. A qualificação efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) será realizada com o desmembramento da Linha 267.6 Lami/Belém Novo até Campos Velho, saindo do Posto Lúcio, sentido bairro/terminal, com os seguintes horários: 6h, 6h25, 7h10 e 7h25. A linha 267.5 Lami até Cavalhada também terá reforço de horários: 16h, 16h40 e 17h40, sentido terminal/bairro.

6,6 mil garrafas e latas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza sexta-feira, 26, às 10h30, mais um ato público de destruição de bebidas alcoólicas apreendidas em ações fiscais. Serão 6.602 latas e garrafas de cervejas, batidas caseiras, vinhos e destilados. A destruição é na estação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (avenida A. J. Renner, 495).

Poemas no Ônibus e no Trem

Inscrições para a 18ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem podem ser feitas até o dia 24 de agosto. Interessados devem entregar o material no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível efetuar a inscrição pelos Correios ou via Internet (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8074 ou pelo e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

DEP economiza em telefone

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) atingiu uma redução de 50% nos gastos em telefonia nos primeiros cinco meses do ano. A economia acontece depois da implantação da rede de telefonia por gerenciamento de crédito, conhecida como telefonia inteligente. O sistema funciona como um celular pré-pago: créditos para cada ramal, estabelecidos conforme a necessidade. Através de um software, a cada 30 dias os valores são restabelecidos. Caso os créditos atribuídos sejam utilizados na sua totalidade antes dos 30 dias, é possível recarregar por esse mesmo software gerenciador. A meta é ampliar esse percentual. Está em análise a possibilidade de expansão desse sistema para as seções de conservação do departamento no próximo semestre. O número do PABX do DEP continua 3289-2200.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.696, DE 23 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua do Sol o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7169 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua do Sol o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7169 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

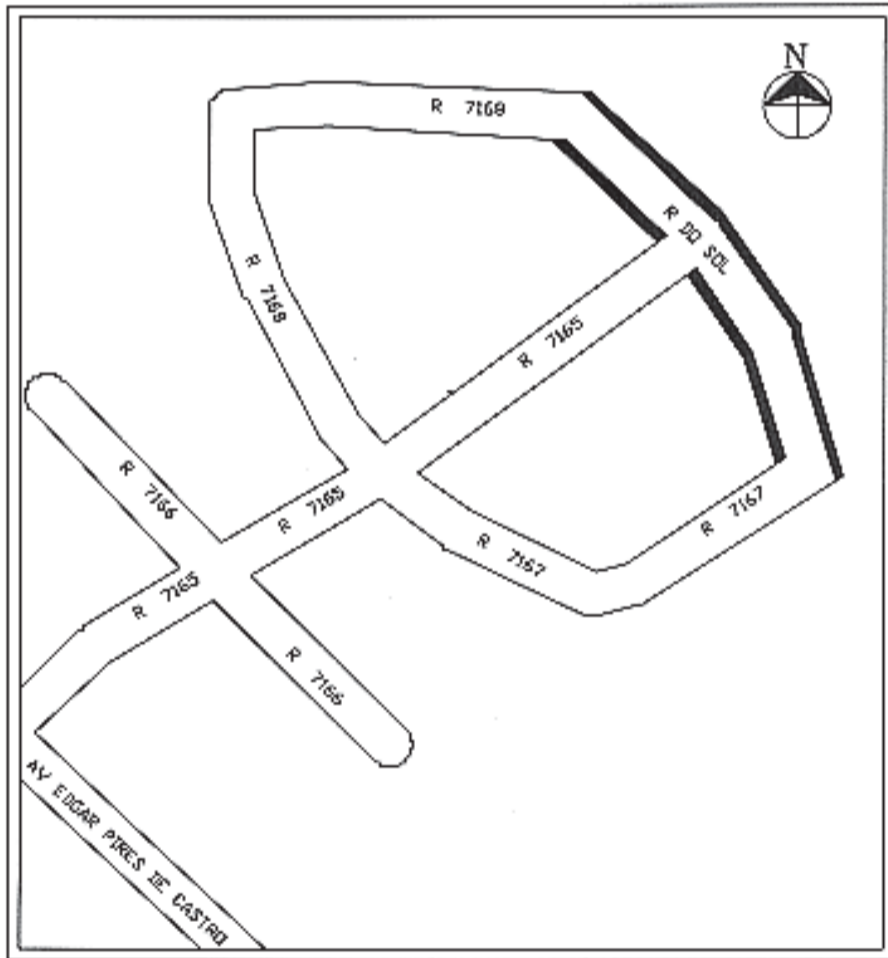
José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI COMPLEMENTAR Nº 621, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Altera as Subunidades 01 e 05 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, cria e institui como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 07, define o regime urbanístico dessa Subunidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 05, e fica criada e instituída como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10, conforme Anexo desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A AEIS I de que trata o “caput” deste artigo destina-se à regularização fundiária em parte do imóvel localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 1250, a ser desmembrada da matrícula nº 22.721, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 7, conforme segue:

- a) densidade: código 01;
- b) atividade: código 01;
- c) índice de aproveitamento: código 01; e
- d) volumetria: código 01.

Art. 3º Com a finalidade de aquisição da área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar, fica o Município de Porto Alegre autorizado a aplicar Transferência de Potencial Construtivo, na forma do art. 51 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e alterações posteriores, até o limite de avaliação do bem, a qual poderá ser utilizada em toda a Área de Ocupação Intensiva, respeitado o Índice de Aproveitamento máximo e os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 4º A área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar será transferida ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), que a utilizará para a finalidade definida no parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar ou para a produção de Habitação de Interesse Social, para atendimento da Demanda Habitacional Prioritária.

Parágrafo único. Sobre a área transferida, serão liberados estoques construtivos do Solo Criado, para possibilitar a implantação dos projetos habitacionais, sendo o estoque descontado da respectiva Macrozona.

Art. 5º As contrapartidas do empreendedor serão objeto de Termo de Compromisso, a ser assinado junto à Procuradoria-Geral do Município no prazo de 90 (noventa) dias, e deverão contemplar, no mínimo, a elaboração dos projetos urbanísticos e complementares para a implantação de condomínio que contemple a totalidade das famílias que atualmente residem na comunidade denominada “Unidão”, no local onde se encontra essa comunidade, ou em área a ser definida pelo DEMHAB, desde que haja concordância dos moradores da Comunidade quanto a essa área.

§ 1º O empreendedor deverá contribuir com a execução das obras de infraestrutura referentes às instalações hidráulica e elétrica do condomínio referido no “caput” deste artigo.

§ 2º O remanescente da área instituída como AEIS pelo “caput” do art. 1º desta Lei Complementar somente poderá ser usado para fins habitacionais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 622, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Altera o art. 12 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 32, de 7 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre ligações de água e individualização da medição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 12 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 12. A cada imóvel corresponderá um único ramal predial.

§ 1º Aos imóveis localizados em condomínios não se aplica o disposto no ‘caput’ deste artigo, correspondendo a cada condomínio um único ramal predial.

§ 2º Será admitida a instalação de mais de um ramal predial:

I – por necessidade técnico-operacional ou para garantir o abastecimento em estabelecimentos hospitalares e similares;

II – quando se destinar ao abastecimento de imóvel adjacente que não disponha de rede, desde que autorizado expressamente pelo proprietário do imóvel onde ficarão localizados os ramais; ou

III – nos casos previstos nos incs. II e V do art. 33 desta Lei Complementar, desde que exista viabilidade técnica, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 3º Nos condomínios, as instalações hidráulicas dos imóveis deverão ser projetadas e executadas pelo empreendedor, de modo que, a critério dos condôminos, sejam instalados medidores de água internos para a aferição dos consumos individuais, sendo a aquisição, a instalação e a manutenção dos respectivos medidores, bem como o rateio e a cobrança dos consumos, de inteira responsabilidade do condomínio, cabendo ao DMAE apenas a leitura, a emissão e a entrega de uma única conta relativa ao ramal predial, atendendo aos critérios estabelecidos em regulamento.

§ 4º Nos condomínios localizados em áreas especiais de interesse social, construídos ou financiados por meio de programas habitacionais destinados à habitação de baixa renda, o DMAE será responsável pela medição e pela emissão das contas referentes ao consumo das áreas de uso comum e das suas economias, desde que observados o disposto no art. 11 desta Lei Complementar e os critérios estabelecidos em regulamento.

§ 5º Nos condomínios enquadrados no § 4º deste artigo, a execução da rede distribuidora interna ficará a cargo da construtora da obra, cabendo ao condomínio sua manutenção, e ao DMAE a instalação e a manutenção dos hidrômetros.

§ 6º Os condomínios já existentes que tiverem interesse em se adaptar ao disposto no § 3º deste artigo arcarão com os custos decorrentes da elaboração e da execução dos projetos, bem como daqueles relativos à aquisição, à instalação e à manutenção dos medidores.

§ 7º A individualização da medição do consumo de água integra o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, nos termos da Lei Municipal nº 10.506, de 5 de agosto de 2008.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 16.327, de 18 de junho de 2009.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária atual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de fevereiro de 2009, com base no valor dos benefícios pagos em janeiro de 2009, de acordo com a data de concessão do benefício e percentuais estabelecidos pelo Decreto Federal nº 6.765, de 10 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Os reajustes serão implantados na folha de pagamento do mês de maio de 2009, e os valores devidos no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2009 a 30 de abril de 2009 serão adimplidos de acordo com Portaria a ser editada pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.328, de 18 de junho de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Petrobras Distribuidora S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Petrobras Distribuidora S.A., na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio muni-

cipal localizado no Loteamento Porto Seco, quadra “S”, a seguir descrito:

“Imóvel com área de 4.986,26m², situado no quarteirão formado pelas vias Avenida Plínio Kroeff, Avenida 1937, Rua 1934 e Rua 1936 do Loteamento Porto Seco, tendo a seguinte descrição: partindo de um ponto situado a 8,00m da esquina da Avenida Plínio Kroeff com a Avenida 1937, segue na direção O-E, por uma extensão de 180,62m até encontrar o ponto onde, em um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento 12,57m, inflexionando na direção O-S, segue fazendo testada com a Rua 1934, por um seguimento retilíneo de 64,00m no sentido N-S, até encontrar a Rua 1936 onde, inflexionando novamente, por um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento de 12,57m, no sentido N-O, segue fazendo testada com a Rua 1936, através de um seguimento de 180,62m, até encontrar a esquina da Av. Plínio Kroeff onde segue, por um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento 12,57m, no sentido E-N; posteriormente, seguindo pelo alinhamento da Av. Plínio Kroeff, no sentido S-N, até a esquina da Avenida 1937 onde segue, através de uma curva com raio de 8,00m e comprimento de 12,57m, até encontrar o ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pela Petrobras BR Distribuidora, exclusivamente, para atividades de posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a BR Distribuidora/RS, nos autos do processo administrativo nº 001.042011.08.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.330, de 23 de junho de 2009.

Altera o art. 4º do Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, que regulamenta o art. 60 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suprimidos os § 1º e 2º e acrescentado o parágrafo único no art. 4º do Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Esta competência poderá ser delegada.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO); IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS); MARIA HELENA MULLER, 782650, da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); PANAGHIS NICOLAIDIS, 12297, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 67808, e JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, da Secretaria Municipal de Administração (SMA); WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO,

91185, da Coordenação de Defesa Civil (CODEC); LUIS CANABARRO CUNHA, nº.13870, da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); NEIR NUNES ALVES, 889146, da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); SANDRA DENARDIN, 474098, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); SIMONE VICARI TARASCONI, 339997, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM); ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); DENISE FRAGA GAMA, 267767, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); ANTÔNIO MARCO JEREMIAS, 335130, e

ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, da Secretaria Municipal dos Esportes (SME); FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); MARTA BORBA SILVA, 302548, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do meio Ambiente (SMAM); JAIR STARUCK, 734680, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, e ENILDA ALMINHANA, 441548, da Secretária Municipal de Educação (SMED); SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384, e MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC); e MARCIO NEVES RAMOS, 212695, da Cia Carris Porto alegre (CARRIS);

para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2008, a contar de 1º.6 até 31.8.09, através do Ato 106 de 4.6.09 (processo 1.19300.09.3).

EXCLUI PAULO RICARDO ROCHA, e inclui JORGE ALANO, como representante suplente, do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – SEPRORGS no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 2.9.08, com base nas Leis Complementares 267/92 e 367/96, através da Portaria 109 de 15.6.09 (processo 1.1440.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-

MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora CLAUDIA MASSOCHIN NUNES PINTO, matrícula 499125/3, para exercer as funções correspondentes às atividades de NUTRICIONISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2009. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 692 de 9.6.09 (processo 1.63249.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22.3.09, a ROZANE MARIA JESUS ANTUNES, 250196/1, professor, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor escola infantil, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 9.6.09 (processo 1.28557.09.3).

DESIGNA, a contar de 13.4.09, GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-direto da escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 4.6.09 (processo 1.21921.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

APOSENTA NELCI SOUZA AFFELDT, 8426.0, estatutária, Telefonista readaptado de Atendente, SA-1.09.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 117h 48min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 37133470004, PASEP 10725273299, através do Ato 328, de 1º.6.09. (processo 01.024098.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 861 de 12.5.89, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão CR 0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317/95-2/TCE/RS, CPF

00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 337 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 108 de 16.1.06, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão CR 0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317-0200-0200/95-2/TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 876 de 15.7.94, que revisou o provento, a contar de 15.10.93, concedendo-lhe o regime especial de tempo integral –regime de tempo integral (50%), conforme Decisão CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317-0200/95-2/TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 339 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 23.5.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 180 de 16.5.09, (processo 04.2599.09.0).

CONCEDE a CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, a

contar de 9.5.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 181 de 16.5.09, (processo 04.2598.09.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 2.7.09, a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, Técnico Social - Assistente Social, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 046, de 5.6.09 (Processo 7.1100.09.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THAÍS LAMPERT MONTE, 298351/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional de Parkinson Disease and Movement Disorders, de 6 a 13.6.09, em Paris -França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 12.6.09 (processo 1.12225.09.6).

CONCEDE autorização a MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/02, secretário municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 7 e 8.6.09, a fim de participar do Seminário Internacional “Iniciativas Urbanas de Eficiência Energética e Redução de Emissões”, que ocorrerá em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 16.6.09 (processo 1.25338.09.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CO-

ORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471, conselheiro tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da XVII Assembléia Geral Ordinária do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares – FNTC, em Belém -PA, de 21 a 24.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 9.6.09.

AUTORIZA DIEGO EUGÊNIO PIZETTA, 801590/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Reunião de Secretários Internacionais, na cidade de Belo Horizonte, de 14 a 15.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 10.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação à GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, a Portaria 461, de 18.5.09, que a designo para exercer função gratificada, através da Portaria 1139/09 (processo 1.21921.09.1).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dois dias, a contar de 18.6.09, a MANOEL ANTÔNIO ROSA D SILVA, 29223.6, com base no artigo 203, II e 205, II por ter violado o disposto no inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.26174.09.0, através da Portaria 6 de 16.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

TROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação à MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3105, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação a contar de 1º.1.08, através da Portaria 1145 de 8.6.09 (processo 1.10353.09.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.4.09, PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3104, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1148 de 8.6.09 (processo 1.20952.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/04/2009, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professor M4, ED103M4, da SMED, da portaria 927 de 28/04/2003 que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1150 de 8.6.09 (processo 1.19785/09-7).

CONCEDE, de 14.5.09 a 31.12.10, CRISTINA MARIA BEZIAZACINAI KUHN, 322729/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1142 de 5.6.09 (processo 1.28616.09.0).

CONVOCA, de 23.3 a 31.12.09, CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, 904007/1, professor M4, ED.1.03.0M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1140 de 5.6.09 (processo 1.28612.09.4).

CONVOCA, de 18.5.09 a 31.12.10, ANA MARIA SOCCOL, 475900/1, monitor,

SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1141 de 5.6.09 (processo 1.28615.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1146 de 8.6.09 (processo 1.10353.09.7).

CONVOCA, de 13.5.09 a 31.12.10, JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS, 369655/2, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1147 de 8.6.09 (processo 1.28613.09.0).

CONVOCA, de 21.4.09 até 31.12.09, PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, professor M4, ED103M4, Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1149 de 8.6.09 (processo 1.20952;09-0).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 14.4.09, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professor M4, ED103M4, da SMED, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32; através da Portaria 1151 de 8.6.09 (processo 1.19785.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FA-

ZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 289/2007, que alterou Portaria que constituiu a COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO — COPAM, criada pelo Decreto 6.169 de 27.10.1977, alterada pelo Decreto 8.741 de 1405.1986, cujas atribuições são: Elaborar e aprovar o Regimento Interno; Opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; Designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passam a ser como segue: Como Presidente, RICARDO FALKENBERG ALBANUS, matrícula 319895/1, Engenheiro; ADELSON AZEVEDO JARDIM, matrícula 330118/1, Assistente Administrativo, representante da Unidade de Patrimônio Mobiliário; ambos da Área de Patrimônio desta SMF; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733/2, Administrador, como titular, e JOEL FRANCISCO DA COSTA, matrícula 66981/2, Assistente Administrativo, como suplente, representantes da Área de Compras e Serviços, desta SMF; JAIRO ANTONIO LEMOS, matrícula 455778/1, Técnico em Contabilidade, como titular; LIANE GORZIZA, matrícula 75386/3, Contadora, como suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira desta SMF; e como representantes da Procuradoria Geral do Município, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS matrícula 367646/2, Procuradora, como titular, e CAREN VASATA, matrícula 433345/3, Procuradora, como suplente, e, para Secretariar a Comissão, JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 119602/2, Recepcionista, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio desta SMF. Exclui da mesma o servidor JOAO AUGUSTO CORREA, matrícula 338877/1, titular, representante da Área de Compras e Serviço desta SMF, através da Portaria, 192 de 08 de junho de 2009, retroagindo o seu efeito a contar do dia 01/01/2009, através da Portaria 192/09.

ALTERA a Portaria 6/09, que designou os Ordenadores Financeiros nesta Secretaria Municipal da Fazenda, incluindo ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/5, administradora, como Ordenadora Financeira, a contar de 3.6.09, através da Portaria 194, de 10.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REJANE DIAS VELOSO, 26751-2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário de Bem-Estar Animal no Contexto Urbano, a ser realizado em Santa Maria-RS, de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 27.5.09.

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 31745-0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da ABRASCO, a Reunião da Comissão organizadora Nacional, da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, a ser realizado em Brasília-DF, de 1º a 3.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 344 de 29.5.09.

AUTORIZA MARIZA OCHOA FAVARINI, 34065-3, a se afastar do Município, para participar do Curso de Formação sobre Técnicas de Vigilância em Medicina Nuclear e Mamografia, de 18 a 22.5.09, em Salvador-BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 29.5.09.

AUTORIZA JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, 36375-6, a se afastar de suas funções, para participar da reunião de trabalho: Estratégias de Funcionamento de Serviço VISA-Secretaria Municipal de Saúde (atividade do XV Congresso Brasileiro do CONASMS), em Brasília-DF, de 11 a 14.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 12.6.09.

AUTORIZA ANDERSON ARAÚJO LIMA, 48197-2, para afastar-se de suas funções, para participar do Concurso de Formação sobre Técnicas de Vigilância em Medicina Nuclear e Mamografia, em Salvador-BA, de 18 a 22.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 448 de 12.6.09 (processo 1.16685.09.1).

AUTORIZA ISETE MARIA STELA, 23118-9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional de Agravos de Notificação-SINAN, de 28 a 30.4.09, em Brasília-DF, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 449 de 12.6.09.(Processo 1.16682.09.2)

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187-3, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Capacitação em Tecnovigilância, de 20 a 22.5.09, Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 450 de 12.6.09.(Processo 1.16683.09.9)

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293-9, a se afastar de suas funções, para participar do VIII Sul Encontro de Controle de Infecção e V Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 18 a 19.6.09, em Gramado -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 12.6.09.(Processo 1.22886.09.5)

DESIGNA, os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como Presidente, JOÃO PAULO WINTERLE administrador, 9240.2 como Membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 como Secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.023375.09.4, referentemente ao Instituto SOLLUS,

através da Portaria 494 de 8.5.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 59/8 de 15.4.08, quanto ao Sindicante, que passa a ser o Assistente administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, e a Secretária, que passa a ser MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, e não como constou, referente ao Processo 1.18359.08.6, através da Portaria 66 de 10.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1810 de 7.10.08, EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, da Divisão Financeira, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, através da portaria 995 de 10.6.09, (processo 3.1603.09.4).

CONCEDE EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, da Divisão Financeira, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar 1.4.09, através da portaria 996 de 10.6.09, (processo 3.1603.09.4).

CONVOCA a contar de 15.6.09, NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para Cumprir o Regime de tempo integral, com base no artigo 37 inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da portaria 998 de 12.6.09, (processo 3.1490.09.50).

DESIGNA PAULO RENATO CAVA-

LHEIRO DE MATOS, 745197/2, operário, para responder pela função gratificada de Capataz, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, no período de 8.6.09 a 22.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária nível 2, com base artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 999 de 15.6.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA JOSE SEVERO RAMOS, 734217/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, no período de 8.6.09 a 12.6.09, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1000 de 15.6.09, (processo 3.6115.08.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal da Água e Esgoto, a contar de 28.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 28.5.09, (processo 3.2319.09.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉIA REGINA DE PAULA DOS SANTOS, 950390, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.04.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 307 de 17.6.09, (processo 4.2546.09.4).

CONCEDE a ELISA MARIA LA FLOR, 948709, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.04.09,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria n° 308 de 17.6.09, (processo 4.2545.09.8).

CONCEDE a JORGE LUIS FERREIRA, 681018, operário, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05.05.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria n° 309 de 17.6.09, (processo 4.2536.09.9).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.002263.09.2, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da portaria n° 306 de 17.6.09.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana ANELISE GRGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitor, durante o período de 1°.6.09 a 31.12.12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5° do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 221, de 10.6.09 (Processo 7.501.09.3).

RELOTA, a pedido, VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH, 76293.6, Monitor, da Casa de Convivência e Aten-

dimento Social de Rua para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 15.6.09, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 219, de 8.6.09 (Processo 7.702.09.9).

RELOTA, a pedido, JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 76219.5, Monitor, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 10.6.09, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 222, de 10.6.09 (Processo 7.596.09.4).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2°, Inciso II da Lei Municipal n° 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional n° 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6°, 7° e 9° da mesma Lei, através do Ato 693 de 9.6.09 (processo 1.63251.08.6).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	954357	12/5/2009
VERA LÚCIA SIMOES RIBEIRO	954333	12/5/2009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, através do processo administrativo n° 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, que realizam atividades de fiscalização e inspeção sanitárias, bem como a vigilância e adoção de medidas de controle epidemiológico. Os abaixo listados são considerados, para os efeitos dessa Portaria, Autoridades Sanitárias, do Município de Porto Alegre e deverão portar documento de identidade funcional nos termos dessa Portaria. Aos servidores abaixo relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Esta portaria entra em vigor em 19/05/2009, com validade até 18/05/2010, através da Portaria 389/09.

Nome	Matr.	Cargo
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763/12	Administrador

SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	381590/06	Administrador
ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	272910/01	Agente de Fiscalização
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	546231/01	Agente de Fiscalização
ALEXANDRE COMPANHONI	545020/01	Agente de Fiscalização
ADALBERTO DA ROSA NUNES	545056/01	Agente de Fiscalização
ANDRÉ LUIZ FRANZONI DA SILVA	264663/02	Agente de Fiscalização
ANDREA DA SILVA CRESPO BÓRIO	544672/01	Agente de Fiscalização
ANTÔNIO TADEU DE M. CABRAL	72403/02	Agente de Fiscalização
BAYARD ROSAS CAVERDE	82780/02	Agente de Fiscalização
CLÁUDIO MARENGO MONTANHA	72178/02	Agente de Fiscalização
CLETO RICARDO DE L. RODRIGUES	76317/02	Agente de Fiscalização
DAISSON CAMARGO CARDOSO	101543/01	Agente de Fiscalização
EDSON LUIZ MÂNICA	272970/02	Agente de Fiscalização
EDUARDO VIEIRA BARATZ	244676/02	Agente de Fiscalização
EVALDO PIRES DA SILVA	82718/02	Agente de Fiscalização
EMÍLIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	90089/02	Agente de Fiscalização
FELIPE PETRUZZELLIS	271590/01	Agente de Fiscalização
GERALDO EBERHARDT	83980/02	Agente de Fiscalização
JAIME VILMAR LORENSI	82731/02	Agente de Fiscalização
JACÓ BRAATZ	547326/01	Agente de Fiscalização
JOÃO LUIZ RUTKOSKI	198319/02	Agente de Fiscalização
JOÃO TOMAZ VIEIRA	83036/02	Agente de Fiscalização
JERÔNIMO CARVALHO	72440/02	Agente de Fiscalização
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	72993/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ ALBERTO BARCELOS MAINIERI	82767/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ HONORINO MOURA CORREA	72373/02	Agente de Fiscalização
LEANDRO STEGLICH	82925/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO KLOCK	76330/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO PEDROSO	83577/02	Agente de Fiscalização
DORNELLES		
LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	82640/02	Agente de Fiscalização
LUIZ MÁRIO FERNANDES BORGES	72750/02	Agente de Fiscalização
MARCELO NOSCHANG BUZZO	544593/01	Agente de Fiscalização
MARCELO RODRIGUES	544659/01	Agente de Fiscalização
MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	546243/01	Agente de Fiscalização
MARCO ANTÔNIO VARNIERI	72932/02	Agente de Fiscalização
GONÇALVES		
MAURO ROSA DE PAULA	271280/01	Agente de Fiscalização
NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO	272039/01	Agente de Fiscalização

OSÓRIO MARTINS PAIVA	90417/02	Agente de Fiscalização	OLEMACH VEBER RANGEL	325482/01	Auxiliar de
RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	273093/02	Agente de Fiscalização	PATRICIA ZANCAN LOPES	461602/01	Auxiliar de
ROBERTO SILVA DA SILVA	72981/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
SILVINO LUIZ SARTORI	90107/02	Agente de Fiscalização	PAULINA BATISTA CRUZ	326309/01	Auxiliar de
VEINES DAS NEVES BATALHA	82974/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
VITORINO LUIZ DA S. MESQUITA	72695/04	Agente de Fiscalização	SIMONE SÁ BRITTO GARCIA	252703/01	Auxiliar de
VALMOR PEREIRA DE MOURA	73055/01	Agente de Fiscalização			Enfermagem
VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA	89191/02	Agente de Fiscalização	SUZANA PINTO DA SILVA	89828/02	Auxiliar de
BENENOI LAMACHIA FILHO	1162616/01	Agente de Profilaxia			Enfermagem
		Zoonoses	VERA LUCIA JULIO RICALDI	326450/01	Auxiliar de
ANA MARGARIDA CANCELA CATTANI	12139378	Arquiteta			Enfermagem
ELISA MARIA BARBOSA	251747/01	Assistente	VERA REGINA DA SILVA CARVALHO	324910/01	Auxiliar de
		Administrativo			Enfermagem
SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	243362/01	Assistente	BEATRIZ REGINA D. GONÇALVES	237490/02	Biólogo
		Administrativo	GETULIO DORNELLES SOUZA	558270/01	Biólogo
MARLA FERNANDA KUHN	317450/02	Assistente Social	LIANE OLIVEIRA FETZER	291897/01	Biólogo
SILVANA GARCIA MARZULO	315786/03	Assistente Social	MARIA ANGÉLICA WEBER	292129/01	Biólogo
NILO AMARAL DA SILVA	1098870/01	Aux. de Serv.	MARIA INÊS M. R. BELLO	292294/01	Biólogo
		Sanitários IV	REGINA CRISTINA ÁVILA	291873/01	Biólogo
ALICE FINKLER	325731/01	Auxiliar de	SOLANGE MENDES LONGARAY	543503/03	Biólogo
		Enfermagem	ANDREA SILVEIRA GOMES	663958/02	Cirurgião Dentista
ANA LUCIA MARTINS GOMES	326620/01	Auxiliar de	KATIA TERESA CESA	181990/01	Cirurgião Dentista
		Enfermagem	MARIZA OCHOA FAVARINI	340653/01	Cirurgião Dentista
ANA SIR CASTRO GONÇALVES	270419/01	Auxiliar de	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192/01	Assessor Especialista
		Enfermagem	ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	240889/03	Enfermeiro
ANGELA MARIA ECHEVARRIA	252570/01	Auxiliar de	ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188/01	Enfermeiro
		Enfermagem	ANELISE BREIER	235274/01	Enfermeiro
ARMINDA CARDOSO	324908/01	Auxiliar de	ANITA MARQUES	461584/01	Enfermeiro
		Enfermagem	ISETE MARIA STELLA	231189/01	Enfermeiro
CERLI CRISTÓFIO PEREIRA	262216/01	Auxiliar de	KARLA LINDORFER LIVI	290303/01	Enfermeiro
		Enfermagem	LISIANE MORELIA W. ACOSTA	323928/01	Enfermeiro
DÉBORA BERENICE GOMES LEAL	324880/01	Auxiliar de	MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO	470925/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MÁRCIA CLAIR SANTANA	327041/01	Enfermeiro
EDI DE SOUZA	68692/02	Auxiliar de	MARIA APARECIDA M. VILARINO	290480/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MARIA DE FÁTIMA DE BEM	229821/02	Enfermeiro
ELIANE COSTA ELIAS	458809/01	Auxiliar de	MARISTELA FIORINI TOSCA	323734/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MITIYO SHOJI ARAÚJO	771074/01	Enfermeiro
ELIANE DE SOUZA NETO	455950/01	Auxiliar de	NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	343162/01	Enfermeiro
		Enfermagem	PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR	215056/03	Enfermeiro
LILI IRIS ROHDE PICCOLI	511216/02	Auxiliar de	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	503074/03	Enfermeiro
		Enfermagem	ROSAURA CARVALHO HECK	475315/01	Enfermeiro
LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI	441937/01	Auxiliar de	ROSANE SIMAS GRALHA	539469/02	Enfermeiro
		Enfermagem	RUTE DA SILVA LOPES	290376/01	Enfermeiro
MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES	76548/02	Auxiliar de	SIRLEI FAJARDO	323771/01	Enfermeiro
		Enfermagem	FELICE JOSÉ LANER	312414/01	Engenheiro
MARIA DA GRAÇA S. DE BASTOS	288916/01	Auxiliar de	JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS	363756/01	Engenheiro
		Enfermagem	MARIA CRISTINA P. SILVA E SOUZA	81052/02	Engenheiro
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	328513/01	Auxiliar de	MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	71903/02	Engenheiro
		Enfermagem	VALDAIR TERESINHA DE	79409/03	Engenheiro
MARILENE RIBEIRO MELLO	251541/01	Auxiliar de	RÉ MARQUES		
		Enfermagem	ROGÉRIO ANTÔNIO DA	210174/09	Engenheiro
MARILOY TREVISAN VIEGAS	426122/01	Auxiliar de	COSTA BALLESTRIN		Químico
		Enfermagem	ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/01	Farmacêutico
MARISTELA AQUINO MORESCO	251607/01	Auxiliar de	CINTHIA ALT CAVADA	356650/01	Farmacêutico
		Enfermagem	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251/01	Farmacêutico
NAIAR SILVEIRA MARQUES	251980/01	Auxiliar de	MARCO HENRIQUE GROHS	420387/01	Farmacêutico
		Enfermagem	MARLI HOCH	511137/06	Farmacêutico

ANDERSON ARAUJO DE LIMA	481972/01	Físico
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA	919527/01	Médico
DENISE RANGEL GANZO DE C. AERTS	171351/01	Médico
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	470998/01	Médico
GEILA RADUNZ VIEIRA	323060/01	Médico
JUAREZ CUNHA	169241/01	Médico
MARIA REGINA VARNIÉRI BRITO	342571/01	Médico
CARLA ROSANE BACEDO VARGAS	292889/01	Médico Veterinário
CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	362740/01	Médico Veterinário
LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR	273123/02	Médico Veterinário
LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELO	292506/01	Médico Veterinário
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Médico Veterinário
KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057/01	Médico Veterinário
SÔNIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	167220/02	Médico Veterinário
SÔNIA VALLADÃO THIESEN	362752/01	Médico Veterinário
ROGER HALLA	585789/01	Médico Veterinário
DENISE SCOPP P. KRASNER	787222/03	Nutricionista
GUARACY BOMFIM VIANNA	218616/09	Op.Est.Trat
HILDA MARLENE LETSCH	359730/02	Op.Est. Trat
MARIA MERCEDES DE A. BENDATI	795735/01	Professor
REJANE DIAS VELOSO	267512/01	Professor
DÓRIS SOARES BLESSMANN	481716/02	Psicólogo
GEHYSA GUIMARÃES ALVES	1234269/01	Sociólogo
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014/02	Sociólogo
MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA	1272004/01	Téc. em Saúde e Ecologia Humana
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752/02	Téc. Enfermagem
MARIA ELAINE ESMÉIRO	557745/02	Téc. Em Trat. de Água
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220/03	Téc. Em Trat. de Água

REGINA MARIS ROSADO MURILLO 364086/04 Téc. Em Trat. de Água

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2597.09.8 - Concede a NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 26.5.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

Processo 4.2601.09.5 - Concede a GERSSI SILVA KOVALESKI, 673230, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 3.6.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (2º avanço-prêmio).

Processo 4.2115.09.3 - Defere, em relação a LIA SIMONE MARQUES DE MOURA, 948692, agente comunitária, em comissão, a inclusão de tempo de serviço público estadual, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Secretaria Estadual do Planejamento e gestão no período de 15.08.1989 a 01.02.1991, no total de 536 dias, sendo que há 26 faltas não justificadas, portanto a servidora conta com efetivo exercício o total de 510 dias (1 ano 4 meses e 25 dias);

- Casa Civil no período de 23.01.2003 a 01.01.2007, no total líquido de 1.440 dias (03 anos 11 meses e 15 dias);

- Tempo total averbado de efetivo exercício é exatamente 1.950 dias (06 anos 01 mês e 24 dias).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS MARTINS, matrícula nº 5050-0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 422, de 09.06.2009 (Processo nº 2722/09).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula nº 5051-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 423, de 09.06.2009 (Processo nº 2711/09).

CONVOCA ANA LUCIA BALMBERG, matrícula nº 1644-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 431, de 12.06.2009 (Processo nº 2718/09).

CONVOCA FABIO LUIZ MOTTA DE MELLO, matrícula nº 5053-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 15.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 435, de 16.06.2009 (Processo nº 2811/09).

CONVOCA ALINE MACIEL RIBEIRO, matrícula nº 5054-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 10.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 436, de 16.06.2009 (Processo nº 2807/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA NADIA REGINA HENZ, matrícula nº 4073-3, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.06.2009 a 02.07.2009, conforme Portaria nº 429, de 10.06.2009 (Processo nº 2709/09).

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, matrícula nº 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.06.2009 a 22.06.2009, conforme Portaria nº 437, de 17.06.2009 (Processo nº 2720/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, matrícula nº 3442-1, à Disposição, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 439, de 18.06.2009 (Processo nº 576/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, em substituição à Vera Anita Silva da Conceição, matrícula nº 2326-9, em férias no período de 06.07.2009 a 15.07.2009, conforme Portaria nº 434, de 16.06.2009.

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, matrícula nº 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 26.06.09 a 10.07.09, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 438, de 18.06.2009.

Documentos oficiais

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, Presidente da Comissão Eleitoral da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DE PORTO ALEGRE, através de sua Comissão Eleitoral, torna público que a eleição dos representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) será realizada dia 29 de junho de 2009, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. Os locais da eleição serão, pela manhã no Ginásio Tesourinha, sito na Av. Érico Veríssimo s/n, nesta Capital e a tarde na sede desta SME, sito na Av. Borges de Medeiros, 2713, Praia de Belas, nesta Capital. A lista de candidatos que estão concorrendo são: Cláudia Maria Stein Winter, Solange Maria Furlanetto, Francisco Fraga de Lima, Neri Antônio Severo e Cláudio Fernandes Miranda.

Cada eleitor escolherá um nome da célula eleitoral e serão eleitos quatro membros, sendo dois titulares e dois suplentes. Os titulares são os mais votados.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 23/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.001209.09.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo MUCIO TEIXEIRA/AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor e vice-supervisor, respectivamente, de RODRIGO FERREIRA DA ROCHA, do táxi prefixo 1309 e GERSON PERREIRA, do táxi prefixo 3529.

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RS COLOR VIDEO E GAMES LTDA, CNPJ 94.175.197/0001-43 e Inscrição Municipal 109.920.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o numero 9703/2009 em 23/06/2009 na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RS COLOR VIDEO E GAMES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PEDRO CELESTINO LOPES DE SOUZA, Inscrição Municipal 230.04.428, CNPJ 08.574.660/0001-98, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de nº 01 á 050, usados e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº 5776/2009 em 18/06/2009 da Delegacia da Polícia Civil DPPA 02 de Porto Alegre/RS

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de Junho de 2009.

PEDRO CELESTINO LOPES DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ATM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 94.061.736/0001-13 e Inscrição Municipal 108140.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, de número 01 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9273/2009 em 24.06.2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ATM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ABRAHÃO GONTOW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 87091369/0001-35, e Inscrição Municipal 16829, comunica o extravio do Livro do ISSQN, sem uso, sendo registrada a Ocorrência sob o Nº 9217/2009, em 23.06.2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009

ABRAHÃO GONTOW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 155/09 PROCESSO 001.017809.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 6, 9, 11, 12, 16.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 7.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 13, 14, 15. ITENS FRACASSADOS: 2, 5, 8, 10.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/09 PROCESSO 001.017798.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 4, 5, 6. PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITEM: 7.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.558.660/0001-46
10.562.566/0001-60
10.697.648/0001-12
10.708.712/0001-13
10.723.920/0001-91
10.762.228/0001-72
10.764.374/0001-37
10.793.455/0001-65
10.795.244/0001-61
10.799.924/0001-53
10.800.151/0001-88
10.800.933/0001-17
10.807.944/0001-29
10.809.961/0001-03
10.816.777/0001-82
10.835.951/0001-34
10.837.026/0001-42
10.839.155/0001-70
10.839.198/0001-55

10.844.341/0001-05
10.853.587/0001-35
10.855.121/0001-79
10.855.459/0001-20
10.857.850/0001-64
10.858.428/0001-23
10.860.812/0001-60
10.861.822/0001-10
10.861.917/0001-34
10.861.945/0001-51
10.862.160/0001-01
10.868.194/0001-03
10.868.497/0001-18
10.869.080/0001-70
10.874.714/0001-82
10.880.039/0001-02
10.882.172/0001-90
10.882.679/0001-43
10.882.874/0001-73

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 42/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.004819.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, republica o resultado de julgamento da licitação

acima, retificando a razão social das empresas para O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO e TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, publicada na edição 3537 do Diário Oficial, do dia 12 de junho de 2009.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 PROCESSO 001.017819.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 214/09 PROCESSO 001.022053.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D Z L - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 2, 4
PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ITEM: 5

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 3

ITEM DESERTO: 1
ITENS FRACASSADOS: 6, 7, 8
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PROCESSO SELETIVO 3/09

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 2º SEMESTRE DE 2009 PROCESSO 001.001705.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos habilitados no Edital referente ao processo seletivo em epígrafe.

Nº	Nome do Espetáculo	Nº do Processo
1	Negros Dias	001.027674.09.6
2	H.Romeu_C.Musical	001.027674.09.6
3	O Médico à Força	001.027676.09.9
4	Vestida do avesso	001.026738.09.0
5	O Bairro	001.02613809.3
6	Dançarei sobre teu cadáver	001.026190.09.5
7	Simplemente Gilda	001.025090.09.7
8	Adolescer	001.027726.09.6
9	Rádio Esmeralda	001.027753.09.3
10	Dez Quase Amores	001.027783.09.0
11	Inflexíveis Ligações	001.027908.09.7
12	Jack	001.028022.09.2
13	Tá, e aí?	001.027914.09.7
14	Passos da Vida	001.028006.09.7
15	Procura-se uma mona que não sofra de estrelismo	001.027925.09.9
16	Um analista no diva	001.027886.09.3
17	Ardidos de Paixão	001.027873.09.9
18	Marleni	001.027929.09.4
19	Ópera do Malandro	001.028004.09.4
20	O Avarento	001.028005.09.0
21	A Decisão	001.027984.09.5
22	Esconde-Esconde	001.027894.09.6
23	Dos Porquês e do Não-pode-ser	001.028016.09.2
24	Do outro lado do Buraco	001.027468.09.7
25	Chapeuzinho Amarelo	001.027543.09.9
26	Opereta Pé de Pilão	001.027754.09.0
27	Filhote de cruz credo	001.027784.09.6
28	O que seria do vermelho se não fosse o azul	001.027920.09.7
29	A Arca de Noé	001.027912.09.4
30	Dois Idiotas	001.027884.09.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

31	Lulu e Lelé em histórias cantadas	001.027964.09.4	73	A flor e o cavaquinho	001.027442.09.8
32	Canto de Cravo e Rosa	001.027946.09.6	74	Três em Um	001.027677.09.5
33	O Mágico Brincalhão	001.027926.09.5	75	Batucada de Bamba	001.027903.09.5
34	O Jogo da memória	001.027900.09.6	76	Na poesia e na canção elas cantam Bedeu e Delma	001.028010.09.4
35	A Bela e a Fera	001.028008.09.0	77	Irresistível	001.026507.09.9
36	A Família Palhaço	001.027904.09.1	78	Tempo	001.027898.09.1
37	O Filho que amava a mãe e a mãe que amava...	001.028019.09.1			
38	Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo	001.027895.09.2			
39	Passos da vida	001.028007.09.3			
40	Essência 15 anos - Valsando	001.027708.09.8			
41	Monoton	001.027786.09.9			
42	Percurso Infinito	001.028003.09.8			
43	Pessoas	001.027967.09.3			
44	Play - Beckett	001.027998.09.6			
45	Imagens do Tango	001.027943.09.7			
46	Frida Khalo, A Revolução	001.027748.09.0			
47	Aurora da minha vida	001.027782.09.3			
48	O país de Helena	001.027793.09.5			
49	Pão com Lingüiça	001.027948.09.9			
50	Aquele Abraço - Tributo aos Festivais e a Tropicália	001.027922.09.0			
51	Trezegras	001.028001.09.5			
52	Tribo Brasil Convida	001.027921.09.3			
53	Evocação e Vibrações	001.027990.09.5			
54	Toneco da Costa, Brasil	001.028000.09.9			
55	Uma outra forma de soar o Sul	001.027976.09.2			
56	Saga: Violão e Visceras	001.027996.09.3			
57	A Lo Largo - 30 anos de carreira de Carlos Cachoeira	001.027979.09.1			
58	Bandinha DI DÁ DÓ	001.027881.09.1			
59	Francamente	001.027989.09.7			
60	Los Tambores de América	001.027973.09.3			
61	Navegador do Rio Esperança	001.028002.09.1			
62	CARTOLAS	001.027732.09.6			
63	O Mito do Eterno Retorno	001.027876.09.8			
64	Estandarte do Samba	001.027711.09.9			
65	Nesse meu samba	001.027733.09.2			
66	Zé Martins - 25 anos de Latino América	001.027977.09.9			
67	Não me interprete mal	001.027875.09.1			
68	Virada Cultural: Art Rock Festival	001.027901.09.2			
69	Alma Equilibrista	001.027945.09.0			
70	O universo feminino de Chico Buarque	001.027986.09.8			
71	Paulinho Parada	001.027441.09.1			
72	Gisele de Santi	001.027452.09.3			

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 8/09 PROCESSO 001.019346.09.3 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Serviços de desinsetização, descupinização, desratização e limpeza das caixas de água da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que junto à proposta a ser apresentada pelas empresas, na licitação em epígrafe, também deverá ser apresentado planilha de custos informando o valor unitário dos serviços de desinsetização, descupinização, desratização e limpeza das caixas de água, pertinentes a cada um dos locais determinados no instrumento convocatório.

O modelo de planilha de custos pode ser acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.

A data da sessão de abertura do certame fica transferida para o dia 30.06.2009 às 10h.

CONVITE 8/09 PROCESSO 001.019346.09.3 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que indeferiu o pedido de impugnação do Convite em epígrafe apresentado pela empresa Antinsect Desensetizadora e Produtos Químicos Ltda e que o inteiro teor da ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito a Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 20/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de transponders.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2251/2009	Alfacomp Automação Industrial Ltda	4.215,00

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 5/06 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO

OBJETO: Aquisição de itinerário eletrônico.

Considerando a falta de manifestação em relação ao teor do ofício de notificação 88/09 e em vista da inadimplência contratual, no que concerne aos dispositivos descritos no parágrafo quarto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

da cláusula primeira do contrato 29/06, a CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE notifica e adverte a empresa IVD TECNOLOGIA S/A de que a falta de manifestação no prazo de cinco dias úteis, a contar da presente publicação, ensejará a consolidação da multa imposta na notificação 88/09 e a suspensão temporária para licitar por 24 meses, na forma da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RETIFICAÇÃO PREGÃO 14/08 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO

OBJETO: Aquisição de carrocerias para chassis articulados.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 24/06/2009 referente ao certame em epígrafe, onde consta: "PREGÃO 14/09", leia-se: "PREGÃO 14/08".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 22/09 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimento referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo e Financeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/09 PROCESSO 003.080155.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartuchos e toner.

LOTES 1 E 3 – SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE 2 - FMS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/09 PROCESSO 003.080518.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha Lençol.

EMPRESA VENCEDORA: PROMERCADO MAT. ELÉTRICO E

ILUM. LTDA.

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

ANDRÉ SILVA FLORES,
Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/09 PROCESSO 003.080095.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e

itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

LOTE 1; ITENS 26, 32 E 35 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
LOTE 2; ITENS 6 E 30 – MIX COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
LOCAÇÃO E REPR. LTDA
ITENS 2, 8, 21, 25, 38, 39 E 40 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-ME

ITENS 7, 20 E 36 – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA
ITENS 10 E 41 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 16, 23 E 42 – AS ELÉTRICA LTDA-ME
ITENS 11 E 22 – ADL COM E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
ITENS 17 E 37 – CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITENS 4, 18 E 24 – DESERTOS
ITENS 19 E 33 – FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CARTA-CONVITE 6/09

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 6 – Empresa de comunicação nas áreas de consultoria e publicidade. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.

CARTA-CONVITE 4/09

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 4 – Produção de material gráfico. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

CARTA- CONVITE 5/09

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 5 – Criação de Web site. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.



EXTRATO DE TERMO

ADITIVO 31/09

PROCESSO 005.003697.03.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a captação do resíduo reciclável gerados no âmbito do Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, que será de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MODALIDADE: Convênio 1/05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE

CONVÊNIO 33/09

PROCESSO 005.001316.09.5

CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Cooperativa Ambiental e Distribuição de Serviços Comunitários.

OBJETO: Fomentar a Educação Ambiental e a capacitação técnica dos cooperados na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.

PRAZO: Seis meses, a contar de 16 de junho de 2009.

MODALIDADE: Convênio 33/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para execução.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
 Diretor-Geral Substituto, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA

PROCESSO 001.022203.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR
CONTRATADO: Indústria de Plásticos Pampa Ltda.

OBJETO: contratação de prestadora de serviço para impressão de 10.000 sacolas promocionais de Porto Alegre, para divulgação da Capital gaúcha como destino turístico de eventos.

VALOR: R\$ 7.862,80

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA,
 Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE

PREÇOS 6

PROCESSO 001.069370.08.7

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento das Galerias Pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria (cb 5) e Av. Brasil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 3.1 do Edital acima, conforme segue:

Onde consta: "...especialidades 4010, 4020 e 4040, nos grupamentos D a L, classe III...", leia-se: "...especialidades 4010, 4020 e 7061, nos grupamentos D a L, classe II...".

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA 23/09

PROCESSO 008.003763.09.9

OBJETO: Curso Contratação Direta em Destaque: Aspectos Jurídicos Práticos e Polêmicos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO

ELETRÔNICO 26/09

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010134.09.3

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 930h do dia 13 de julho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 83/09

PROCESSO 0520/09

OBJETO: Aquisição de refrigerador (aproximadamente 220 litros).

LOTE 1: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE

PREÇOS 4/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001. 052178.08.0

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 491/09, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma do espaço para a nova recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capoeira reforça cultura afro nas escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) assinou convênio com a Liga Regional de Capoeira (LRC/RS). O objetivo é a criação do projeto Capoeira na Escola, que prevê atividades pedagógicas relacionadas à prática da capoeira e ao estudo da história e da cultura afro-brasileira. O projeto é uma das formas de implementação da Lei Federal 10.639/03, que obriga o ensino das disciplinas de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas das redes pública e privada.

Resultado de dois anos de reflexões e construções coletivas entre Smed, Federação Gaúcha de Capoeira (FGC) e LRC/RS, o projeto se justifica com a afirmação de que a capoeira, patrimônio imaterial da cultura brasileira, se caracteriza como uma das mais expressivas manifestações de origem afro-brasileira, contemplando valores inerentes à cultura de matriz africana. Inicialmente previsto para implementação em quinze escolas (entre instituições de ensino fundamental, educação especial e educação infantil), o projeto visa a atender, nos próximos anos, a totalidade da rede.

Valorização - De acordo com o professor Manoel José Ávila da Silva, a inserção da atividade nas escolas, além da ampliação de uma atividade ligada ao corpo, é também uma forma de valorizar a cultura afro-brasileira. “A inclusão da



Banco de Imagens – PMPA

Primeira etapa do projeto atende 480 alunos em 15 escolas

capoeira é a possibilidade de, juntamente com outros conhecimentos, dar visibilidade para a importância da história e da cultura afro-brasileira e africana em nossas escolas”, salienta.

A Smed promoverá, a partir do segundo semestre, formação pedagógica por meio de reuniões, cursos e seminários para os monitores capoeiristas, além de providenciar infraestrutura para a realização das aulas, repassando o valor mensal correspondente ao número de capoeiristas. No pagamento de instrutores, serão aplicados R\$ 23,4 mil. O projeto deverá atender, por um período de dez meses, um total de 480 alunos nas 15 escolas municipais inicialmente envolvidas. A meta é estender o atendimento para outras 15, totalizando 960 alunos e, por fim, mais 15 instituições, alcançando 1.440 alunos.

Histórias do Trabalho abre inscrições em julho

O Concurso Histórias de Trabalho abre inscrições de 2 de julho a 10 de setembro. O concurso abrange seis categorias: histórias Verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos. A seleção é feita uma comissão julgadora composta por 12 especialistas - três em cada categoria, que elege, por consenso ou por maioria, de três a dez trabalhos, conforme a qualidade e a quantidade de inscritos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é

lançado no ano seguinte ao da seleção. Essa série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Para realizar a inscrição é indispensável a leitura atenta do regulamento, pois a organização não assume qualquer responsabilidade por inscrições que desrespeitem o texto e venham a ser anuladas. A Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307) recebe os interessados de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas no telefone 3289.8072 ou 3289.8073, ou pelo endereço eletrônico historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br.

Restaurante panorâmico movimentará Shopping do Porto

André Netto/ Banco de Imagens – PMPA



Previsão do empreendedor é servir uma média de 700 refeições

Começou a funcionar no terraço do Shopping Porto (camelódromo), o restaurante Sabor Barbosense. O novo empreendimento tem capacidade para 260 pessoas e pretende

comercializar aproximadamente 700 refeições por dia. O preço do buffet livre é R\$ 10.

A cozinha do restaurante opera com 18 funcionários, serve 20 pratos quentes e mais de 30 variedades de saladas, além das saborosas sobremesas e bebidas. Clientes que sentarem na janela do restaurante para ao lado da Avenida Mauá terão vista panorâmica do Guaíba.

O shopping foi inaugurado dia, 9 de fevereiro e abriga 800 comerciantes populares, licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). “O restaurante é mais um atrativo de qualidade para Shopping do Porto. Os maiores beneficiados

serão os comerciantes populares, pois haverá mais fluxo de pessoas gerado pelo novo empreendimento”, disse o secretário da Smic.

CÂMARA MUNICIPAL

Segundo debate tratará sobre Lista Aberta X Lista Fechada

Nesta quinta-feira (25/6), às 19h, será realizado o segundo debate do Ciclo sobre Reforma Política, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. A entrada é franca e os participantes receberão certificado válido como atividade complementar para os universitários. O Ciclo é promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistoli e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da URS.

Os convidados para falar sobre o tema Lista Aberta X Lista Fechada são os deputados federais Ibsen Pinheiro (PMDB) e Vieira da Cunha (PDT) e os professores Benedito Tadeu César, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da UFRGS, e André Marengo, que leciona no mesmo Programa. O jornalista André Machado será o debatedor.

Consenso

Os palestrantes do primeiro debate, realizado na segunda-feira (22/6), foram unânimes na crítica à proposta de reforma política que tramita no Congresso, especialmente quanto ao financiamento público de campanha. Tanto para o ex-presidente do TRE, desembargador Alfredo Englert, quanto para o consultor técnico da Câmara dos Deputados, Marcelo Barroso Lacombe e para o diretor-executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, o financiamento público não é garantia contra a corrupção.

Englert foi categórico ao afirmar: “Os políticos diziam que o financiamento público de campanha era a solução para todas as mazelas. Não é bem assim”. O desembargador afirmou que se o financiamento público coexistir com o atual sistema eleitoral de lista aberta, a fiscalização será impossível, não ocorrendo a desejada transparência. “É melhor – disse ele – saber quem está financiando”, dando preferência ao financiamento privado. “Com o financiamento público vão continuar as doações privadas sem que se saiba quem fez” observou.

Englert alertou, no entanto, que “na prestação de contas antes das eleições deveriam constar os nomes dos doadores”. Outro alerta feito por Englert foi o da impossibilidade de o país contar, ao mesmo tempo, com financiamento público e Fundo Partidário, onerando a população que já não suporta mais a carga tributária.

Corrupção

Na mesma linha, seguiram os dois outros palestrantes. Marcelo Lacombe apresentou exemplos de países que contam com o financiamento público já há alguns anos, sem ter, no entanto, derrotado a corrupção. Entre eles estão Costa Rica, Argentina e México.

Segundo o Lacombe, o financiamento público pode ter consequências perversas como o de tornar os partidos menos competitivos e interessados em atrair eleitores. “Tomar-se-iam mais burocráticos e menos interessados em inovar suas propostas políticas”, prevê o consultor técnico. Ele teme ainda que os partidos possam superestimar seus gastos para receber mais do Estado.

Mensalão

Cláudio Abramo lembrou que a “conversa sobre reforma política surgiu com o mensalão”, apresentado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como “algo relacionado ao financiamento privado”. O raciocínio, disse Abramo, foi o de que para acabar com o caixa 2 de campanha seria preciso proibir o caixa 1. Com isso, surge um outro problema: como fazer os recursos do financiamento público chegar aos candidatos? A solução, então, apresentada pelos políticos, foi o da lista fechada.

Abramo ressalta que em toda a discussão sobre reforma política não foi jamais levantado um tema fundamental: o da representação política no país. “A capacidade de grupos da sociedade serem representados não é discutida”. Para ele, os políticos estão interessados apenas em “grana de campanha e em manter os seus cargos. Uma discussão que não tem utilidade para os eleitores”, enfatizou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara